



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

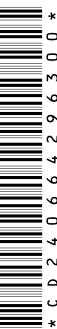
PROJETO DE LEI Nº 3.387, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.387/2019, do Projeto de Lei nº 1.845/2020, apensado, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, da Subemenda nº 1 da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com subemenda, da Subemenda nº 2 da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e das Emendas nºs 1 e 2 apresentadas na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e pela constitucionalidade e injuridicidade da Emenda nº 1 apresentada nesta CCJC, nos termos do Parecer com Complementação de Voto da Relatora, Deputada Laura Carneiro, contra os votos dos Deputados Patrus Ananias, Erika Kokay e Helder Salomão.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Alex Manente, Alfredo Gaspar, Arthur Oliveira Maia, Bacelar, Bia Kicis, Castro Neto, Cezinha de Madureira, Chico Alencar, Coronel Assis, Coronel Fernanda, Covatti Filho, Danilo Forte, Defensor Stélio Dener, Delegada Katarina, Delegado Éder Mauro, Delegado Ramagem, Diego Coronel, Dr. Jaziel, Duarte Jr., Elcione Barbalho, Eliza Virgínia, Fausto Pinato, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Flávio Nogueira, Helder Salomão, João Leão, José Guimarães, Juarez Costa, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Luiz Couto, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Maria Arraes, Mauricio Marcon, Neto Carletto, Nicoletti, Olival Marques, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Pedro Aihara, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Renildo Calheiros, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Rubens Pereira Júnior, Soraya Santos, Waldemar Oliveira, Alencar Santana, Aluisio Mendes, Amanda Gentil, Átila Lira, Aureo Ribeiro, Benes Leocádio, Bruno Farias, Cabo Gilberto Silva, Capitão Augusto, Carlos Veras, Cobalchini, Coronel Meira, Darci de Matos, Delegado da



Cunha, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Garcia, Domingos Sávio, Erika Kokay, Gilson Daniel, Gilson Marques, Gisela Simona, José Medeiros, Kim Kataguirí, Laura Carneiro, Lucas Redecker, Marcel van Hattem, Márcio Honaiser, Paulo Azi, Pedro Lupion, Rafael Brito, Rafael Simoes, Rodolfo Nogueira, Rodrigo Valadares, Sergio Souza, Sidney Leite, Tião Medeiros, Toninho Wandscheer, Túlio Gadêlha, Zé Haroldo Cathedral e Zucco.

Sala da Comissão, em 30 de outubro de 2024.

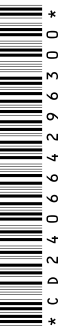
Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

Apresentação: 31/10/2024 11:54:31.053 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 3387/2019

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240664296300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



* CD 2 4 0 6 6 4 2 9 6 3 0 0 *